

Aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua por alunos surdos: o atendimento educacional especializado no ensino superior

Learning of the portuguese language as a second language by deaf students: the educational attendance specialized in higher education

Valéria, SIMPLÍCIO DA SILVA (UFS)¹
Miguel Angel Garcia, BORDAS (UFBA)²
Raquel Pereira, LIMA (UFS)³

RESUMO

Este trabalho objetiva discutir acerca da necessidade do Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos no Ensino Superior. São poucas as discussões e reflexões, bem como ações que se materializem em oferta deste apoio pedagógico no Ensino Superior para que os alunos surdos possam ter um atendimento educacional especializado e, conseqüentemente, um melhor desempenho na apreensão dos conteúdos acadêmicos durante toda a sua graduação. Para realizar este trabalho, utilizamos a pesquisa qualitativa de cunho documental, baseada na legislação e nas políticas públicas nacionais de Educação Especial do Ministério da Educação numa perspectiva inclusiva. Os resultados dessa discussão mostram que as ações de permanência dos alunos surdos no Ensino Superior devem ter como elemento norteador o Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa, pois este trará contribuições ao letramento acadêmico bilíngue de estudantes surdos para que a construção de uma proposta de educação bilíngue para esses alunos tenha resultados positivos.

Palavras-chave: Língua portuguesa, Alunos surdos, Ensino superior, Atendimento educacional especializado

ABSTRACT

This paper aims to discuss the need for Specialized Educational Assistance for the teaching of Portuguese as a second language in the written mode for deaf students in Higher Education. There are few discussions and reflections, as well as actions that materialize in offering this pedagogical support in Higher Education so that the deaf students can have a specialized educational service and, consequently, a better performance in the apprehension of the academic contents throughout their graduation. In order to carry out this work we use documentary research, based on the legislation and national public policies of

¹ Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil. Departamento de Letras Libras; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0904-6617>; vsimplicyo@hotmail.com

² Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil. Departamento de Educação, Bahia, Brasil; magbordas@gmail.com

³ Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil. Departamento de Letras Libras; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7438-8165>; raquellima10@yahoo.com.br

Special Education of the Ministry of Education in an inclusive perspective. The results of this discussion show that the deaf students' permanence actions in Higher Education should have the Specialized Educational Assistance of Portuguese Language as the guiding element, since it will bring contributions to the bilingual academic literacy of deaf students so that the construction of a bilingual education proposal for these positive results.

Keywords: *Portuguese language, Deaf students, Higher education, Specialized educational assistance*

1. Introdução

É cada vez maior o número de estudantes surdos que ingressam no Ensino Superior no Brasil. O Censo da Educação Superior (2010) aponta que temos um total de 8.676 alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdocegos matriculados nas instituições de Ensino Superior.

A maior presença desses estudantes em contextos universitários é recente, e decorre de diversos fatores, entre os quais a oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua pela lei nº 10.436 de 24/04/2002 e devido ao momento histórico atual, no qual políticas públicas de inclusão vêm aos poucos aumentando o acesso e a participação ativa de pessoas com necessidades especiais em diferentes contextos sociais.

O ingresso progressivo de estudantes surdos ao Ensino Superior, na última década, demandou mudanças institucionais importantes quanto ao direito à educação bilíngüe⁴, ou seja, oportunizou acesso e produção de conhecimento em Libras e em Língua Portuguesa na modalidade escrita. No entanto, esse ingresso não responde às necessidades dos que chegam nesse nível de ensino com dificuldades na leitura e escrita do Português.

Atualmente as propostas para transformar as condições do surdo no Ensino Superior se referem, primeiramente, ao direito da presença de sua língua na instituição e o sistema de ensino federal tem proporcionado isso com a inserção da disciplina de Libras nas licenciaturas, por meio de cursos de extensão e também do intérprete. Este tem procurado garantir ao surdo o acesso aos conteúdos curriculares, no entanto, somente a presença desse profissional, embora necessária, não é suficiente.

A experiência educacional de alunos surdos no Ensino Superior sempre foi acompanhada de barreiras comunicacionais e pedagógicas, não somente devido à ausência de satisfação das necessidades específicas desses educandos nesse nível de ensino, mas também pela ausência de uma proposta bilíngüe na educação destes.

⁴ A educação bilíngüe - Língua Portuguesa/Libras é aquela que o ensino é desenvolvido na Língua Portuguesa e na Libras. O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola (BRASIL, 2008, p. 11).

Assim, apesar dos esforços do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Especial, em desenvolver políticas para combater a situação de exclusão vivenciada pelas pessoas surdas, no momento do ingresso ao Ensino Superior, a fragilidade das práticas pedagógicas não permite ainda, de forma satisfatória, no momento do ingresso, o acesso à comunicação, à informação e ao conhecimento para a permanência desse público em tal nível de ensino.

Diante desse quadro, este trabalho traz reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa, na modalidade escrita para as pessoas surdas, com a finalidade de mostrar que, tendo os surdos a Libras como sua primeira língua (L1), por ser adquirida de forma natural, evidencia-se o caráter da Língua Portuguesa como segunda língua (L2) e ela, conseqüentemente, deve estar presente no Ensino Superior, ofertada no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Portanto, há a necessidade de que seja garantido aos estudantes surdos do Ensino Superior um trabalho formal e sistemático de ensino da Língua Portuguesa como L2, na forma escrita, por meio do AEE, para que o desempenho desses estudantes possa acontecer com êxito no decorrer da sua graduação e pós-graduação.

2. A Língua Portuguesa como segunda língua na forma escrita para pessoas surdas

Apesar de não ser de conhecimento geral, a maioria das pessoas que nasceram com surdez severa e profunda bilateral⁵ ou que ficaram surdas antes da aquisição da linguagem não sabe, necessariamente, ler e escrever na Língua Portuguesa de forma proficiente. Em resultado de pesquisa realizada no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por Gavaldão e Martins (2016), em que as autoras fazem um levantamento das produções sobre inclusão e acessibilidade de estudantes surdos no Ensino Superior, constata-se que muitos professores relatam que desconhecem que a L1 para o surdo é a Libras e a Língua Portuguesa se enquadra como L2. A pesquisa também evidenciou que, nos dizeres dos professores,

[...] é esperado do surdo universitário que tenha fluência na língua portuguesa e língua de sinais, pelo fato de estarem matriculados no Ensino Superior, acreditando que este tivesse superado qualquer defasagem escolar, o que nem sempre ocorre, haja vista que as diferenças entre as duas línguas são grandes. Assim sempre haverá na vida do surdo a cobrança para a aprendizagem da língua portuguesa escrita ou oralizada, pois esta se faz presente nos portadores textuais a que o surdo tem contato (GAVALDÃO; MARTINS, 2016, p. 4).

⁵ Surdez leve: a criança é capaz de perceber os sons da fala; adquire e desenvolve a linguagem oral espontaneamente; o problema geralmente é tardiamente descoberto; dificilmente se coloca o aparelho de amplificação porque a audição é muito próxima do normal. • Surdez moderada: a criança pode demorar um pouco para desenvolver a fala e linguagem; apresenta alterações articulatórias (trocas na fala) por não perceber todos os sons com clareza; tem dificuldade em perceber a fala em ambientes ruidosos; são crianças desatentas e com dificuldade no aprendizado da leitura e escrita. • Surdez severa: a criança terá dificuldades em adquirir a fala e linguagem espontaneamente; poderá adquirir vocabulário do contexto familiar; existe a necessidade do uso de aparelho de amplificação e acompanhamento especializado. • Surdez profunda: a criança dificilmente desenvolverá a linguagem oral espontaneamente; só responde auditivamente a sons muito intensos como: bombas, trovão, motor de carro e avião; freqüentemente utiliza a leitura orofacial; necessita fazer uso de aparelho de amplificação e/ou implante coclear, bem como de acompanhamento especializado (BRASIL, 2006, p. 17).

Outro dado importante da pesquisa, segundo Gavaldão e Martins (2016), quando discutiram as questões relacionadas à relevância da Língua Portuguesa no Ensino Superior, refere-se às enormes barreiras comunicativas e atitudinais, em que os discursos dos professores denotam as dificuldades dos surdos com a Língua Portuguesa e, conseqüentemente, para dar continuidade em seus estudos.

Por falta de metodologias adequadas para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua, os alunos surdos apresentam dificuldades na escrita e na compreensão de textos. Há um grande estranhamento, em relação à escrita do aluno, por parte da maioria dos professores e as limitações na leitura desses alunos são vistas como obstáculos para o domínio dos conteúdos e o desenvolvimento do raciocínio, uma vez que todas as disciplinas envolvem o uso da Língua Portuguesa escrita de maneiras diversas, ora nas modalidades de leitura e escrita, ora na compreensão de conceitos, que fica prejudicada pelo não domínio da língua.

Como consequência da dificuldade com a Língua Portuguesa escrita, os alunos surdos não obtêm um melhor desempenho nas atividades, pois não compreendem de forma plena os conceitos, o que está escrito, o vocabulário e os significados que circulam em sala de aula. Sentem um peso do estudo no cotidiano, pois não conseguem acompanhar o ritmo e a quantidade de leitura e escrita exigida. Por outro lado, os professores reforçam a necessidade de que esses alunos se expressem na Língua Portuguesa escrita que, de forma inevitável, eles terão que utilizá-la para cumprir as atividades em sala, o que torna indispensável o domínio da segunda língua, o Português escrito.

Dessa forma, torna-se necessária a adequação de recursos e suportes, garantidos por leis, para que esses alunos possam concluir com sucesso seu curso de graduação, oportunizando aos surdos universitários, em contraturno, o ensino de Língua Portuguesa instrumental como segunda língua, pois, para eles, é indispensável a capacitação para a leitura e escrita. A leitura e a escrita do Português são baseadas nas ideias dos sons do Português e por isso estão ligadas a esse processamento de linguagem baseado em experiências auditivas. Tal processamento não ocorre na mente de pessoas surdas como ocorre na mente de pessoas ouvintes e por isso é tão difícil para o surdo com perda auditiva severa e profunda ler e escrever uma língua oral-auditiva. Essa dificuldade implica, inevitavelmente, em obstáculo adicional para a entrada e permanência de surdos no Ensino Superior. Assim, parece necessário que os alunos surdos tenham um domínio razoável do Português escrito para que possam cursar esse nível de ensino.

[...] a participação ativa e efetiva, no meio acadêmico, exige manejar as convenções comunicativas/pragmáticas dessa comunidade discursiva, ou seja, ser capaz de ler/compreender e produzir os gêneros textuais como editais, provas, resumos, artigos, fichamentos, monografias etc. O letramento no ensino superior envolve múltiplos desafios aos estudantes surdos que utilizam o português como segunda língua, já que seu processo de aproximação com gêneros textuais acadêmicos costuma causar estranhamento pelos usos da linguagem, do conhecimento técnico veiculado como

conteúdo, da ausência de repertório lexical em Libras para sinalizar equivalentes na Língua Portuguesa, pela falta de experiência de interações verbais nessa esfera discursiva, pela complexidade dos conteúdos envolvidos nesse campo epistemológico (FERNANDES; MOREIRA, p. 140).

Alguns surdos desenvolvem a Língua Portuguesa escrita com certo êxito, conseguindo fazer-se entender muito bem, no entanto, a maioria não consegue atingir essa mesma competência linguística. De acordo com Fernandes e Moreira (2017):

Baseado em pesquisas de Fernandes (2014), apontamos que as dificuldades e lacunas no processo de alfabetização/letramento de estudantes surdos que concluem o ensino médio com domínio elementar da leitura e escrita em português, sem a vivência em gêneros textuais científicos, que costumam circular no ensino superior, como resumos, artigos, resenhas, dissertações, entre outros. Soma-se a esse fato, a fluência limitada, em sua própria língua de identificação, pela falta de oportunidade de ter vivenciado experiências de interlocução significativas em Libras nos campos da política, da literatura, da arte, das ciências exatas. Ou seja, a Libras não se constituiu língua de cultura ao longo da educação básica, a exemplo do que acontece com as línguas orais no processo educacional (FERNANDES; MOREIRA, 2017, p. 139).

Mesmo diante de tantas possibilidades tecnológicas que facilitam a comunicação, a veiculação de informações e o conhecimento dão-se muito pelo meio escrito. Portanto, existe a necessidade do aprendizado do Português na modalidade escrita. Isso dá ao surdo maior acesso à informação, ao conhecimento e a uma maior possibilidade de comunicação.

Segundo Quadros (1997), a escrita exige habilidades específicas que só podem ser desenvolvidas quando se tem domínio da linguagem, e o aprendizado da Língua Portuguesa escrita por surdos de forma sistemática pressupõe a aquisição da Libras, sua L1. Portanto, entende-se como ideal que deva haver, no processo educacional das pessoas surdas, a oferta e o uso da Libras e da Língua Portuguesa, no entanto, há uma ausência de metodologias de ensino dessa língua, como L2 para surdos, durante toda a sua Educação Básica, que levem em consideração as peculiaridades desse processo, como também há falta de professores bilíngues com fluência em Libras.

Nesse contexto, a maioria dos estudantes surdos sai da Educação Básica e chega ao Ensino Superior com uma defasagem muito grande de aprendizagem de leitura e escrita do Português, sendo necessário receber, nesse nível de ensino, um apoio pedagógico ofertado pelo AEE em Língua Portuguesa, em turno contrário aos das suas aulas na graduação e/ou pós-graduação.

3. O Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O AEE é um serviço da Educação Especial que “identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades educacionais especiais” (BRASIL, 2008). Esse atendimento deve ser

oferecido, obrigatoriamente, pelos sistemas de ensino e deve atender alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e aqueles que possuem altas habilidades/superdotação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização, para complementar ou suplementar a formação desses alunos com vistas a proporcioná-los autonomia e independência na escola e fora dela.

O AEE se apresenta como uma política pública na implementação e organização dos serviços em Educação Especial e, no contexto da nova política, acaba por se configurar como espaço privilegiado da Educação Especial e de sua responsabilidade, devendo, então, no contexto da nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, perpassar todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).

É importante enfatizar a obrigatoriedade da oferta do AEE pelas redes de ensino, em turno inverso ao que o aluno frequenta a classe comum, preferencialmente na própria escola em que está matriculado ou em centros especializados em que realizem o atendimento educacional. De acordo com o decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011: “Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 2005).

Além disso, destaca-se o caráter complementar e suplementar desse atendimento (e não mais substitutivo), e a natureza das atividades que se diferenciam das realizadas em sala de aula.

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2005).

A Constituição Federal (1988) estabelece, no art. 208, inciso III, a garantia de “atendimento educacional especializado, aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996). Esse atendimento cabe à modalidade de Educação Especial, realizado preferencialmente na rede de ensino regular. Também de acordo com essa Lei, o AEE é assegurado no artigo 58, § 1º: “Haverá, quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial” (BRASIL, 1996).

Ao assegurar o serviço de apoio especializado, ou atendimento educacional especializado, aos indivíduos com deficiência sempre que for necessário para atender às necessidades de cada aluno, isso inclui também o aluno com surdez. Em relação a isso, o decreto 5626/2005 também discorre:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização (BRASIL, 2005).

Nessa perspectiva, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva ratifica que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis do ensino e que se estrutura como apoio e atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

4. O AEE para o ensino da Língua Portuguesa para alunos surdos no Ensino Superior: uma necessidade urgente

Dois questionamentos podem ser feitos quando pensamos no desempenho dos educandos surdos no Ensino Superior: O aluno surdo se apropria ou não dos conteúdos científicos das disciplinas do curso somente por meio da mediação do intérprete? Como contribuir para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem do aluno surdo no Ensino Superior?

Com base nesses questionamentos, evidencia-se que o AEE deve acontecer desde a educação infantil até a educação superior, garantindo, desde cedo, que os alunos surdos utilizem todos os recursos necessários para superar as barreiras no processo educacional e usufruir seus direitos educacionais, e assim exercer sua cidadania, de acordo com os princípios constitucionais do nosso país.

Quando se trata de alunos surdos, o AEE deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngue estruturado em momentos pedagógicos distintos. De acordo com o documento *Atendimento Educacional Especializado para Surdos* (BRASIL, 2007) esses três momentos são: “1 – atendimento educacional

especializado em Libras; atendimento educacional especializado para o ensino da Língua Portuguesa e atendimento educacional especializado para o ensino de Libras”.

No momento do AEE em Libras, todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares são explicados nessa língua por um professor, sendo ele preferencialmente surdo. No momento do AEE para o ensino de Libras, os alunos terão aulas de Libras, favorecendo o conhecimento e a aprendizagem da língua, principalmente de termos científicos. Esse trabalho é realizado todos os dias pelo professor e/ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da língua de sinais em que o aluno se encontra. Esse atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da língua de sinais.

O AEE para o ensino da Língua Portuguesa, o qual é objeto de estudo desta investigação, visa “desenvolver competência gramatical ou linguística, bem como textual, nas pessoas com surdez, para que sejam capazes de gerar sequências linguísticas bem formadas” (DAMÁZIO, 2007, p. 38).

No momento do AEE para o ensino da Língua Portuguesa, são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. Esse atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa e deve ser realizado todos os dias à parte das aulas da turma regular.

De acordo com Damázio (2007), o referido momento didático deve acontecer, preferencialmente, com o exercício do docente formado em Letras Língua Portuguesa, que tenha ciência dos pressupostos teóricos e linguísticos, a fim de adaptar o ensino de acordo com as necessidades de aprendizagem do aluno surdo. A autora destaca ainda que a organização desse momento requer uma riqueza de materiais e de recursos visuais que possibilitem, ao aluno, a abstração dos significados e dos elementos mórficos da Língua Portuguesa, bem como requer um amplo acervo textual que ofereça ao aluno surdo possibilidades de interação com os diversos discursos e modos de enunciação. Assim, nesse sentido, conforme Damázio (2007, p.45):

O Atendimento Educacional Especializado para aprendizagem da Língua Portuguesa exige que o profissional conheça muito bem a organização e a estrutura dessa Língua, bem como metodologias de ensino de segunda língua. O uso de recursos visuais é fundamental para a compreensão da Língua Portuguesa, seguidos de uma exploração contextual do conteúdo em estudo; O atendimento diário em Língua Portuguesa garante a aprendizagem dessa língua pelos alunos. Para a aquisição da Língua Portuguesa, é preciso que o professor estimule, permanentemente, o aluno, provocando-o a enfrentar desafios. O atendimento em Língua Portuguesa é de extrema importância para o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno com surdez na sala comum. A avaliação do desenvolvimento da Língua Portuguesa deve ocorrer continuamente para assegurar que se conheçam os avanços do aluno com surdez e para que se possa redefinir o planejamento, se for necessário.

O docente que irá atuar no AEE para o Ensino da Língua Portuguesa deve ter como foco principal a morfologia, a sintaxe e os aspectos semânticos, isto é, as atribuições dos significados das palavras, a organização destas nos textos, de maneira que estimulem os alunos a reconhecerem a estrutura da Língua Portuguesa, fazendo com que assim eles possam adquirir conhecimentos. As estratégias se dão em torno do ensino da língua escrita, interpretação e elaboração de frases e textos, assim como em torno do trabalho com glossários ilustrativos, pelo qual os docentes, em parceria com os professores de sala regular, se organizam e estudam termos específicos a serem utilizados na prática. Também devem ser desenvolvidos estudos que reafirmem e amplifiquem o vocabulário dos alunos em termos das formas de uso e aplicação das palavras nos diversos contextos (DAMÁZIO, 2007).

Outro aspecto do ensino da Língua Portuguesa escrita como L2 para alunos surdos é que esta deve ser ensinada em turno contrário ao das aulas regulares e em salas de recursos e/ou multifuncionais por meio do AEE, mediante a atuação de professores de Língua Portuguesa com fluência no uso da Libras e com conhecimentos específicos no ensino do Português como L2 na modalidade escrita (BRASIL, 2007). A respeito disso, o Artigo 13 do Decreto 5.626/2005 explica que:

O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

O Artigo 13, acima, deixa claro que é necessário, tanto na formação inicial dos professores que irão atuar na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, bem como dos professores licenciados em Língua Portuguesa, o aprendizado da metodologia de ensino do Português como L2 na modalidade escrita. Essa disciplina é prevista na Educação Superior pelo Decreto 5.626/2005. Além dessas possibilidades, no caso dos alunos que optam por aprender a Língua Portuguesa na modalidade oral, o professor deve oferecer as orientações fonéticas a fim de que eles desenvolvam a competência da leitura labial e fala oral.

No que se refere à permanência dos alunos surdos no Ensino Superior, esse atendimento é de extrema necessidade, principalmente no que se refere ao trabalho com a Língua Portuguesa para aprendizagem do vocabulário pertinente aos conteúdos das disciplinas do curso em que o aluno está matriculado para melhor aprendizagem, pelos surdos, nas salas regulares e, conseqüentemente, sua melhor inclusão, uma vez que, convém ressaltar, os surdos apresentam muita dificuldade em sala de aula com a Língua Portuguesa e na compreensão de termos que ainda não possuem sinal na Libras.

Segundo Capovilla (2012), quando o aluno surdo afirma que não consegue memorizar um vocábulo comprido, pode soar estranho para quem não sabe como é o processo de alfabetização para o surdo, visto que ele não dispõe do canal auditivo para construir a relação fonema-grafema. A estratégia utilizada para a aquisição da escrita é o processamento visual. A palavra escrita é tratada e compreendida como um ideograma que precisa ser memorizado visualmente (CAPOVILLA, 2012). Conhecendo essa estratégia, é possível compreender o que implica para o surdo a leitura de um texto que contenha vocabulário especializado e distinto do uso cotidiano, como é o caso dos termos técnicos e científicos dos diversos assuntos das várias disciplinas da graduação que ele está cursando.

O domínio parcial do Português escrito pela ausência de proposta de ensino de Português como segunda língua, em seu percurso escolar, faz com que os alunos surdos não compreendam enunciados complexos que exigem amplo vocabulário. Isso leva-nos a reconhecer que esses estudantes necessitam de apoio específico (tecnológico e humano) de forma permanente ou temporária para alcançar os objetivos finais da educação.

De acordo com a portaria nº 3.284 de 7/11/2003, a Secretaria de Educação Superior, com apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, deve estabelecer como um dos requisitos de acessibilidade para alunos surdos, um compromisso formal das instituições de ensino superior, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de estimular o aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

Dessa forma, salientamos a necessidade e importância da oferta, já garantida por lei, do AEE de Língua Portuguesa, na forma de apoio pedagógico, por meio da criação de centros de apoio ou sala de recursos multifuncionais, dentro das Instituições de Ensino Superior, de forma que se possa garantir uma educação bilíngüe aos alunos surdos e, conseqüentemente, um melhor desempenho acadêmico deles. Portanto, torna-se importante pontuar que as Instituições de Ensino Superior brasileiras devem assegurar aos acadêmicos surdos o AEE nesse nível de ensino, visto que esse é um dos serviços da Educação Especial.

5. Metodologia da pesquisa

O encaminhamento metodológico dado para realizar este trabalho foi a pesquisa qualitativa documental. Segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa tenta compreender o fenômeno em estudo no contexto em que ele ocorre e todas as perspectivas e pontos de vista são considerados, desde que sejam relevantes ao pesquisador.

Por pesquisa documental, o referido autor entende como “o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ ou interpretações complementares” (GODOY, 1995, p.21). Nesse sentido, Oliveira (2007) explica que a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, fontes primárias e por isso o trabalho do pesquisador requer análise mais cuidadosa. A mesma autora (ibid.) explica a necessidade de compreender uma fonte primária como os dados originais, a partir dos quais se tem uma relação direta com as asserções a serem analisadas, sendo o pesquisador quem analisa.

Neste trabalho, os documentos são o objeto de estudo que integram a análise central. Segundo Minayo (2008), a análise documental é um tipo de pesquisa que se vale dos documentos como principal fonte de informação, utilizando métodos e técnicas para a coleta de registros, apreensão, compreensão e análise de documentos.

Dentro da pesquisa qualitativa, o método de investigação de cunho documental visa descrever e interpretar os dados selecionados compreendendo os documentos dentro de um contexto, relacionando o que está posto nos documentos que contrastando com o que está sendo colocado ou não em prática na realidade.

Assim, o *corpus* desta pesquisa é composto pela legislação e pelas políticas públicas de inclusão das pessoas surdas no Ensino Superior, tendo em vista que esses dados se configuram como sendo as principais fontes de informação e esclarecimento para elucidar as questões de interesse deste estudo, fornecendo subsídios necessários para as reflexões realizadas. Esses documentos dizem respeito à concepção de Educação Bilíngue e ao direito a ela pelos alunos surdos, no sentido de oportunizá-los o acesso e a produção de conhecimento em Libras e em Língua Portuguesa na modalidade escrita.

A opção de realizar esta pesquisa envolvendo a análise de materiais documentais inseridos no contexto da Educação Bilíngue para surdos oferece a possibilidade de fazer reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, para as pessoas surdas como segunda língua (L2) e sobre a presença desta no Ensino Superior, ofertada AEE de Língua Portuguesa, uma vez que refletir sobre as formas como o AEE de Língua Portuguesa oportuniza aos universitários surdos uma melhor apreensão dos conteúdos acadêmicos e, conseqüentemente, um melhor desempenho na sua formação acadêmica se torna, portanto, essencial.

Considerações finais

Neste trabalho, buscamos pontuar os desafios inerentes ao processo educacional dos estudantes surdos no Ensino Superior no que se refere às dificuldades com a leitura e escrita do Português. Nossa

reflexão diz respeito à necessidade desses estudantes terem o AEE em Língua Portuguesa nesse nível de ensino para que essas dificuldades possam ser sanadas.

Acreditamos que ações de permanência dos alunos surdos no Ensino Superior devem ter como elemento norteador o AEE de Língua Portuguesa. Este trará contribuições ao letramento acadêmico bilíngue de estudantes surdos, para que a construção de uma proposta de educação bilíngue para esses alunos tenha resultados positivos.

Os surdos que chegam à universidade deparam-se com uma série de desafios em relação à Língua Portuguesa como cobranças do conhecimento da estrutura da língua e o uso proficiente dela sem que haja suportes favoráveis a isso. É preciso considerar os processos traumáticos vivenciados pelos surdos para compreender, porque alguns repudiam a Língua Portuguesa e por isso param seus estudos (SKLIAR, 2013/1998).

Todo esse processo deve partir da interação dialógica entre professores e profissionais especializados, e do protagonismo dos estudantes surdos, sujeitos da política educacional, no planejamento de ações e decisões que envolvem sua permanência no Ensino Superior.

Referências

- BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002.
- BRASIL. Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1998.
- BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996.
- BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011.
- BRASIL. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.
- BRASIL. Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com surdez – Brasília, 2007.
- BRASIL___. Portaria nº 3.284 de 7 de novembro de 2003. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003.
- BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, 2. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 116 p.
- BRASIL (2013)__. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação - 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em: 15 jun. 2018.
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Org.). Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. 3. ed. São Paulo: Edusp/ MEC, 2012.
- DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

- FARIA, S. P. Interface da LIBRAS com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino do português como segunda língua para surdos. *Revista Pesquisa Linguística*. Nº 06, UNB, 2001.
- FERNANDES, S.; MOREIRA, L. C. Políticas de educação bilíngue para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 3, p. 127-150, dez. 2017.
- GAVALDÃO, N.; MARTINS, S. E. S. de O. Implicações para os surdos no Ensino Superior. *Journal of Research in Special Educational Needs* Volume 16 Number s1 2016 592–597 doi: 10.1111/1471-3802.12191.
- QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Artes Médicas. Porto Alegre. 1997.
- SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998/2013.